

## ATA

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 12 DE NOVEMBRO 2015

Nº 23 /2015

**PRESIDENTE:** Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

**VEREADORES PRESENTES:** José Manuel Gonçalves, Manuel José Ramalho Ramos Paiva, Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes e Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Vereadora Maria José Fernandes Lacerda.

**SECRETARIOU:** José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

**OUTRAS PRESENCAS:** Reunião Pública sem presenças.

**HORA DE ABERTURA:** 9.30 horas.

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada por maioria com abstenção do Vereador Mário Francisco Cancela Mesquita Montes por não ter estado presente.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:** Antes do início dos trabalhos o Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

O Vereador Manuel José Ramalho Ramos Paiva solicitou informação sobre a causa da existência de 2 casas sem ligação ao coletor geral na chamada curva da morte, que liga o Rodo a Loureiro.

Perguntou qual o ponto de situação das atribuições das casas no Bairro das Alagoas.

Solicitou ainda informação acerca da retirada do contentor existente no Rodo, e se existe alguma ideia para a sua deslocação.

O Presidente informou que acerca das 2 casas sem ligação ao coletor geral vai solicitar informação aos serviços. Já sobre as habitações no Bairro das Alagoas estão prontas a serem entregues às famílias de etnia cigana que vivem atualmente nas barracas junto á barragem de Bagaúste.

A Vereadora Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva questionou o executivo do porquê, que após o começo do ano escolar nos Jardins de Infância ainda não foram introduzidas aulas de Educação Física e Música.

O Vice-Presidente explicou que as aulas de Educação Física estão praticamente a iniciar. Já as aulas de Música não estarão para breve, já que o funcionário que as “ leciona” se encontra de licença de paternidade.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro questionou se estava salvaguardada a demolição das barracas existentes em Bagaúste e qual a estratégia para evitar novas ocupações daquele terreno.

O Presidente explicou que o trabalho de limpeza do terreno vai-se efetuar, para não existirem mais ocupações. No início, pensava-se que o terreno era da REFER, mas a empresa veio clarificar a situação dizendo que não era proprietária desse mesmo terreno.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro perguntou quais os valores da aquisição de uma garagem para a construção de uma Casa Mortuária na freguesia de Sedielos, e do terreno para a construção de um polidesportivo na freguesia de Vilarinho dos Freires.

O Presidente informou que a aquisição da garagem de Sedielos teve um valor de 27,500,00 €. Já quanto ao Polidesportivo de Vilarinho dos Freires, o valor do terreno será de + ou – 8 000 €.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro felicitou a decisão do executivo pela intervenção que será levada a efeito na estrada de Covelinhas, lembrando que a requalificação da Estrada que liga Bagaúste a Covelinhas (Alargamento, Pavimentação e colocação de Rails) tinha sido, variadas vezes nos últimos dois anos, proposta pelos Vereadores do PS. Sobre este mesmo assunto, o Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro, questionou sobre o custo da obra e sobre os trabalhos a realizar na intervenção referida.

O Presidente informou que a estrada de Covelinhas será intervencionada em 3 fases, em troços de cerca de 2,5 quilómetros, tendo esta primeira fase um custo, sensivelmente, de 120 mil euros. Quanto aos trabalhos a realizar serão essencialmente de repavimentação e de alguns alargamentos.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro lamentou que as questões de segurança, colocação de rails, não estivessem salvaguardadas, dado que se trata de uma estrada sinuosa e com “escarpas” muito grandes.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro perguntou se já existe resposta do proprietário da urbanização “Biolas” sobre os tapumes caídos.

O Vereador Mário Francisco Cancela Mesquita Montes informou que já foi feita a devida notificação, mas ainda não tinha sido obtida qualquer resposta, mas vai-se notificar novamente a instituição bancária, proprietária daquele loteamento.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro solicitou ao Presidente da Câmara para que fosse encontrada uma melhor metodologia no que diz respeito às transferências a efetuar para as Juntas de Freguesia no ano de 2016, para que os executivos de freguesia, com previsibilidade, possam gerir melhor o que está contratualizado. Faz esta solicitação por ser do seu conhecimento que existem freguesias com problemas de tesouraria por essas mesmas transferências não serem distribuídas atempadamente e nem terem uma periodicidade definida.

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **178 - TESOURARIA**

Balancete – Período de 29 de outubro a 11 de novembro /2015 – Saldo do dia 11 de novembro – Setenta e sete mil, cento e trinta oito euros e oitenta e oito cêntimos.

### **179 - AFMRN – ASSOCIAÇÃO FEIRAS E MERCADOS**

#### **DA REGIÃO NORTE –**

#### **PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA APLICADA À OCUPAÇÃO DE TERRADO NA FEIRA MUNICIPAL**

Pela AFMRN foi presente um requerimento a requerer a redução das taxas praticadas na feira municipal em cerca de 12,50%.

Traz informação do Chefe da DAF do teor seguinte:

“Presente um requerimento da Associação de Feiras e Mercados da Região Norte, a solicitar uma redução de 12,50% nas taxas praticadas na feira “*valor do preço pelo m2*”, sobre o qual e no cumprimento do despacho de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, datado de 03 de novembro de 2015, cumpre-me informar o seguinte:

O valor atual do lugar de terrado (por m2 e dia), é de 0,50€, valor fixado por deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de 14 de julho e 29 de setembro de 2011, respetivamente, que procedeu à redução da taxa, então em vigor, de 0,71€.

O preço foi fixado de acordo com o novo Regime Jurídico das taxas nas autarquias locais, aprovado pela Lei 53-E/2006 de 29 de dezembro. Este regime subordina as taxas a uma regra de proporcionalidade que tem em conta o “custo da atividade pública” e o “benefício auferido pelo particular”.

O valor fixado pode ser alterado, desde que um dos itens que influenciam a regra de proporcionalidade sofra alteração. No caso, importa informar que a tabela de taxas e licenças se encontra, por deliberação da Câmara, congelada desde 2010.

O Município no ano de 2014, cobrou taxas no valor de 70 420,84 €, respeitante a uma média de 90 feirantes. Este valor tem incluídas verbas de dívidas em atraso.

O Valor de receita virtual a cobrar para 2016 “feiras” é de ± 70.000,00€.

A redução solicitada de 12.5% é equivalente a 8.750€.

Quanto à oportunidade da redução solicitada, cabe a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, dentro da informação que acima prestei, decidir.

*A Câmara deliberou por unanimidade, após análise á informação dos serviços, indeferir o requerido.*

### **180 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO**

#### **VALE DOURO NORTE**

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOS RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE**

**URBANA DOS CONCELHOS DO VALE DO DOURO-NORTE**  
**LOTES 1 E 2 – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA**  
**AMVDN PARA OS MUNICÍPIOS**

Foi presente para aprovação o contrato acima identificado.

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com o contrato apresentado.*

*Mais deliberou enviar o documento para aprovação à Assembleia Municipal.*

**181 - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO**  
**DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REVISÃO DO**  
**REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO**  
**DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS**

*A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a publicitação do início deste procedimento.*

**182 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO**  
**DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO**  
**SEDENTÁRIA EXERCIDA POR FEIRANTES E**  
**VENDEDORES AMBULANTES**

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.*

*Mais deliberou enviar o documento para aprovação à Assembleia Municipal.*

**183 - MONITORIZAÇÃO DO PAEL 3º TRIMESTRE 2015**

*A Câmara deliberou por unanimidade tomar conhecimento e enviar o documento para aprovação à Assembleia Municipal.*

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GESTÃO DO**  
**TERRITÓRIO**

**184 - DERIVADAS E SEGMENTOS S.A**  
**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA**  
**CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS**  
**PESO DA RÉGUA**

Foi presente um requerimento de “ Derivadas e Segmentos S.A “ a requerer autorização para a instalação de rede de comunicações eletrónicas em infraestruturas novas e preexistentes.

Traz informação da Divisão de Planeamento, Desenvolvimento Económico e Gestão do Território do teor seguinte:

“ ... CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto, não se vê inconveniente na realização da operação urbanística proposta de instalação de rede de telecomunicações em fibra ótica em condutas existentes, execução de rede aérea e abertura de vala numa extensão de 15 m, nos locais indicados,

prevendo como prazo de obra – 6 dias, desde que autorizada a ocupação do espaço público nos termos supra referidos e liquidadas as taxas em falta, no âmbito do presente pedido.

Nos termos do disposto no art.º 34º do RJUE, o interessado pode dar início às obras, efetuando previamente o pagamento das taxas devidas, no prazo de um ano sob pena de caducidade do pedido, nos termos do art.º 71º do RJUE.

Mais se informa, que no caso de haver ocupação da via pública para a execução dos trabalhos, deverá ser formalizado o respetivo pedido atempadamente – processo autónomo, com a área a ocupar – representado em planta e respetivo prazo”.

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade.*

### **185 - JOSÉ TORRES PINTO**

### **CARVALHEIRA – POIARES**

### **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD**

Foi presente um requerimento de José Torres Pinto, residente no Lugar da Comenda, Poiares, Peso da Régua, a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 299-H.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“...Conclusão:

Tendo em conta o exposto, propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão”.

*A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável de acordo com a informação dos serviços.*

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.